



Sucupira do Riachão (MA), 10 de maio de 2023

**LEI Nº139/2023**

**"Dispõe sobre a mudança de nome de Logradouro Público de Unidade Escolar Municipal Santo Antônio para Unidade Escolar Municipal Francisco Lourenço de Sousa Vilanova e dá outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal editou e aprovou o presente Projeto e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**:

**Art.1º** - Unidade Escolar Municipal Santo Antônio, localizada na Zona Rural (Povoado Pequi) deste município, passa a denominar - se "Unidade Escolar Municipal Francisco Lourenço de Sousa Vilanova".

**Parágrafo único:** Após aprovado e sancionado o projeto em epígrafe, a Câmara Municipal junto com o poder Executivo legalmente deverão informar a Secretaria Municipal de Educação, com o projeto anexado, para que a mesma tome as medidas cabíveis.

**Art 2º** - O referido projeto, faz cumprir a Lei federal 246/2019 "Escola Laica, sem Partido"

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Sancionada, registrada e numerada a presente Lei, que **“Dispõe sobre a mudança de nome de Logradouro Público de Unidade Escolar Municipal Santo Antônio para Unidade Escolar Municipal Francisco Lourenço de Sousa Vilanova e dá outras providências”** no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **139/2023** aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Sucupira do Riachão (MA) 10 de maio de 2023

  
**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**